



## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

### **OBJETO:**

Aquisição de 01 (um) Veículo automotor novo, capacidade mínima 7 lugares, automático, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:**

- ✓ Considerando a necessidade renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Considerando a quantidade de veículos disponíveis para uso da Secretaria Municipal de Educação que precisa atender as 24 unidades de ensino;
- ✓ Considerando os valores significativos gastos com manutenção dos veículos da Secretaria de Educação.

Justifica-se a necessidade de aquisição de um novo veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

01	01 (um) veículo automotor novo, modelo minivan, zero km, capacidade mínima para 07 passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo 2022/2022, 04 (quatro) portas, bicomustível (gasolina e etanol), com ar condicionado, transmissão automática, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas 04 portas, motorização mínima 1.0 turbo, com potência mínima de 116 CV, airbag duplo frontal, freios ABS, porta mala capacidade mínima 160 (cento e sessenta) litros. Transmissão automática de seis velocidades. Proteção do cárter/motor e tapetes, com rádio com entrada USB. Com garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano sem limite de quilometragem. Veículo com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei. Cor: cor preferencialmente branca ou prata. Frete incluso.
----	--



### **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

No prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê, Santa Catarina.

### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Salete Brizola de Jesus

CPF: 794.249.619-87

E-mail: educa.projetos@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Elementos:** 4490 5252 – Veículo de Tração Mecânica

**Reduzido:** 60

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- ✓ Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando o prazo e o local de entrega;
- ✓ Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- ✓ Fiscalizar a entrega.



### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- ✓ Entregar o veículo de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- ✓ Prestar Assistência Técnica e manutenção necessária durante o período de garantia do veículo na concessionária e/ou mecânica autorizada no qual deverá estar situado na distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros do município e Xanxerê-SC, evitando despesas com deslocamento e diárias dos seus usuários;
- ✓ Fornecer garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem;
- ✓ Entregar o veículo em perfeito estado de funcionamento;
- ✓ Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- ✓ Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- ✓ Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Os itens devem atender as especificações do Edital.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

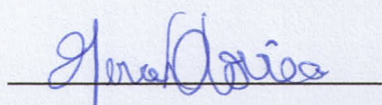
VEÍCULO	QTD	EMPRESAS E VALORES				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
		Consórcio Interfederativo Santa Catarina	DM Auto Veículos Ltda (Chapecó)	J. Gambatto Veículos Premium Ltda	DM Auto Veículos Ltda (Xanxerê)			
01 (um) veículo automotor novo, modelo minivan, zero km, capacidade mínima para 07 passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo 2022/2022, 04 (quatro) portas, bicomustível (gasolina e etanol), com ar condicionado, transmissão automática, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas 04 portas, motorização mínima 1.0 turbo, com potência mínima de 116 CV, airbag duplo frontal, freios ABS, porta mala capacidade mínima 160 (cento e sessenta) litros. Transmissão automática de seis velocidades. Proteção do cárter/motor e tapetes, com rádio com entrada USB. Com garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano sem limite de quilometragem. Veículo com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei. Cor: cor preferencialmente branca ou prata. Frete incluso.	1	R\$ 131.500,00	R\$ 138.000,00	R\$ 196.640,00	R\$ 370.000,00	R\$ 209.035,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 140.000,00</b>	




## ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

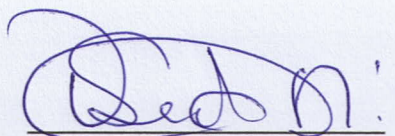
Xanxerê, 14 de outubro de 2022.



VERA LÚCIA CORRÊA

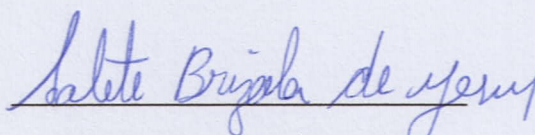
Secretária Municipal de Educação

Ciente:



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

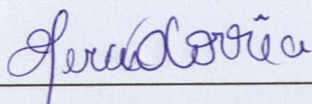


SALETE BRIZOLA DE JESUS

Fiscal do Contrato

## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **SALETE BRIZOLA DE JESUS**, matrícula 1145, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Aquisição de 01 (um) Veículo automotor novo, capacidade mínima 7 lugares, automático, para uso da Secretaria Municipal de Educação”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



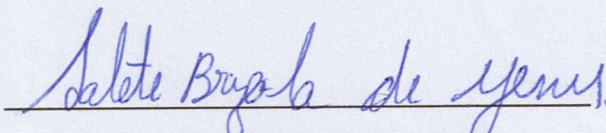
VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Salete Brizola de Jesus, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 14 de outubro de 2022.



SALETE BRIZOLA DE JESUS

Fiscal do Contrato Indicado